



RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS LICITANTES CC 20.10.00000223-8

QUESTÃO 01: Entendemos que atestado idêntico ao exigido, mas tendo como fluido óleo ou gás atende a exigência de habilitação, uma vez que tem implantação de igual ou superior complexidade. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não existe norma nacional ou internacional que normatize tubos de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) com diâmetros superiores a 630 mm para óleo e gás e, por consequência, atestados de transporte ou condução destes fluidos não podem ser aceitos. O entendimento da empresa não está correto.

QUESTÃO 02: Estando nossa empresa interessada em participar do certame em epígrafe e visando ampliar o universo de competidores, sem causar prejuízos à Contratante, vimos solicitar os esclarecimentos conforme o subitem:

<p>11.6.3. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p>	<p><i>“c) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente à execução subaquática de rede de captação de água bruta ou água tratada ou emissário de esgoto com uso de tubulação PEAD, diâmetro de 1.200 mm ou superior, conduto forçado liso, com extensão mínima de 2.000 metros”.</i></p>
---	--

Perguntamos:

No tocante, a quantificação da planilha de orçamento será executado 3.936,00 m tubulação PEAD com \varnothing de 1.200 mm, totalizando 4.723,20 m² a serem executados!

Nessa mesma esteira de lisura assistida pelo ramo da engenharia, será habilitada a empresa que atender também nessa lógica?

RESPOSTA: Não. Os requisitos exigidos na qualificação técnica são claros e objetivos quanto: à unidade de medida, quantitativo, característica da tubulação (PEAD, com diâmetro > ou = 1200 mm, conduto forçado liso,), tipo de execução (subaquática) e tipo de finalidade (saneamento: Rede de captação de água bruta ou água tratada; ou emissário de esgoto).

QUESTÃO 03: Solicitar o novo orçamento alterado por esta comissão de forma editável (Excel).

RESPOSTA: O orçamento em formato Excel encontra-se disponibilizado no arquivo “Tomo 5 – Orçamento.zip”. Foram retificados somente os itens “1.1.1.1.”, “1.1.1.2.”, “1.1.1.1.3.” e “1.1.1.2.1.” da planilha de orçamento.



QUESTÃO 04: Solicitamos para que sejam disponibilizados mais projetos e detalhamentos do referido processo licitatório

RESPOSTA: Todas pranchas e documentos do projeto foram disponibilizados juntamente com Edital. Sugerimos que os proponentes consultem os respectivos arquivos ZIP que foram disponibilizados.

QUESTÃO 05: Solicitamos a composição aberta dos serviços previstos em planilha orçamentária

RESPOSTA: Foram disponibilizados, tanto no orçamento sintético, em formato PDF, e também no arquivo Excel, contido no arquivo "Tomo 5 – Orçamento.zip", todas as informações necessárias para consulta das composições abertas. Nos itens de orçamento constam as informações dos respectivos códigos e fontes das composições utilizadas. As composições abertas das fontes DMAE (PLEO\FRANARIN e CP Arado) constam no arquivo excel citado. Já as composições abertas da fonte SINAPI podem ser consultadas/obtidas diretamente no site da CAIXA, através do download do arquivo correspondente: SINAPI – RS, ref. base novembro/2019, modalidade não desonerado, composições analíticas.

QUESTÃO 06: Qual critério adotado para realização do orçamento da obra? Índice Sinapi?

RESPOSTA: Sim. Preferencialmente utilizamos a base SINAPI para adoção de preços unitários de insumos e composições. Mas também adotamos composições próprias para serviços especializados ou muito específicos que não constam relacionados no SINAPI. Mesmo em composições próprias do DMAE, utilizamos insumos da fonte SINAPI.

QUESTÃO 07: Solicitamos a memória de cálculo que originou os quantitativos do referido processo licitatório

RESPOSTA: Este material é de uso exclusivo do Departamento e disponibilizado apenas aos órgãos fiscais, quando solicitado. Cabe ao licitante, como parte interessada do certame, a análise do projeto e sua conferência, inclusive dos quantitativos e respectivos preços unitários. Este procedimento faz parte das obrigações do licitante. Caso esta revisão aponte alguma divergência de quantitativos e/ou valores unitários, o licitante então questionará pontualmente sua discordância e anexará documentação que comprove o apontamento. Desnecessária e reincidente a solicitação.

QUESTÃO 08: Os recursos financeiros para execução do objeto licitado já estão disponíveis no caixa da Contratante

RESPOSTA: Esta obra está contemplada no contrato de financiamento nº 0521.259-53, firmado em 21/06/2019 com a CAIXA, Programa Avançar Cidades - Saneamento



do Ministério de Desenvolvimento Regional, garantindo, portanto, sua plena realização. Os recursos são transferidos de acordo com o avanço da execução.

QUESTÃO 09: Tendo sido comunicado pelo próprio CIENTEC a paralisação das atividades de inspeção, solicitamos que a Companhia indique quais os laboratórios que poderão realizar as inspeções das peças / materiais / equipamentos previstos a serem fornecidos no contrato.

RESPOSTA: Segue abaixo a lista de laboratórios recomendados e aceitos pelo Departamento: Falcão Bauer –Centro Tecnológico de Controle; Tecpar –Instituto de Tecnologia do Paraná; Universidade de São Carlos; Oribe; Qualiambiental; Sanequali; J&L Inspeções. A Contratada poderá indicar, previamente à aquisição do material, outro laboratório além dos já acima indicado. Contudo esta indicação deverá ser submetida para aprovação ou não do DMAE. Não aceitamos o laboratório APROV visto que anos anteriores termos tido problemas sérios, que constam devidamente documentados na Gerência de Suprimentos

QUESTÃO 10: Informar qual a área de bota-fora que a Contratante indicará para receber materiais não aproveitáveis como solos moles / entulhos / galhos / caliças... resíduos provenientes da execução da obra. E, qual a distância média da obra até a área indicada? Qual a capacidade diária da área indicada de recebimento dos resíduos provenientes da obra?

RESPOSTA: Por ser uma obra subaquática, dragagem com reaterro, haverá pouca geração de resíduos, que serão geralmente oriundos de atividades e uso do próprio canteiro de obras. O bota fora de referência é a empresa PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, sito Beco do David nº 124, bairro Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS, a 20,10 km de distância da obra. O volume previsto nos itens “2.2.1.1.”, “2.2.1.2.” e “2.2.1.3.”, correspondentes a remoção de camada vegetal da área de canteiro auxiliar, terão como destino de bota fora a própria área lindeira adjacente da futura ETA Ponta do Arado. Os custos de limpeza, carga, descarga e espalhamento constam nas composições destes 03 itens citados, cujo deslocamento contempla a destinação para esta área lindeira.

QUESTÃO 11: Solicitamos a disponibilização das Licenças de Operação das áreas de bota-fora indicadas

RESPOSTA: Empresa PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, Licença de Operação nº 014146/2013 (em renovação), sito Beco do David nº 124, Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS.

QUESTÃO 12: Considerando que os materiais existentes na região são predominantemente compostos por argilas moles, com ângulo de atrito interno próximo a zero, o que acarreta que qualquer escavação subaquática ali executada vai ter seus taludes estabilizados em 1:8, 1:12, ou eventualmente ainda mais abatidos verificamos a necessidade de ampliação da área de dragagem o que significa dizer que para que se alcance uma determinada cota na soleira dessa vala, o volume que precisará ser



escavado é muito superior ao volume geométrico da caixa considerada. Nossa sugestão é no sentido de que se considere um acréscimo de volume a esse título, e quando da execução da obra se acompanhe Batimetricamente a evolução física da vala pronta, de sorte a medir os volumes que realmente precisaram ser escavados até que a vala se encontrasse estável para o prosseguimento dos trabalhos. Também será necessário verificar a área de descarte do material dragado uma vez que pode ser ultrapassada pelos novos taludes da vala. Desta forma solicitamos correção dos itens na planilha orçamentaria

RESPOSTA: Registramos as considerações e sugestões colocadas. Contudo manteremos as especificações e quantitativos estimados no que tange ao serviço de dragagem e de locação e dimensionamento da área do bota-fora subaquático indicado. No Plano de Dragagem, item 4, explicamos os motivos do porquê adotamos talude 1:2. Em passado recente, durante a execução de obras similares para lançamento de emissários de esgoto, em locais próximos, cujo leito possui características idênticas, executamos taludes com esta proporção 1:2 sem transtornos significativos de subsidências. A prática demonstrou que o coeficiente de atrito neste tipo de solo, para condições de cava temporária, foi suficiente para manter estável o talude no tempo necessário para afundamento da tubulação, que no caso foram apenas de alguns dias após término da dragagem. O fator tempo deve ser considerado na manifestação deste comportamento do solo, principalmente porque não será um canal hidroviário e nem cava permanente. Contudo caso venha a ocorrer as subsidências, as dragagens corretivas serão remuneradas. A contratação prevê serviço de monitoramento, mediante batimetria, pós dragagem.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.

Felipe Niemezeski da Rosa

Respondendo pela Coordenação de Editais